



XII CORRIDA E CAMINHADA OURO PRETO A MARIANA

CORRIDA DOS 12

DIA: 12 DE OUTUBRO –2025 - DOMINGO

LARGADA: CAMINHADA – 08:30H - CORRIDA – 09:00H

LOCAL: PRAÇA TIRADENTES – OURO PRETO – MG

LARGADA: 05KM-09:00H -CATEGORIA ESCOLAR- 13 A 17ANOS(NASCIDOS 2008 A 2012)

LOCAL: ENFRETE A IGREJA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - PASSAGEM DE MARIANA

CHEGADA GERAL: PRAÇA DA SÉ – MARIANA –MG

REGULAMENTO GERAL

I - FUNDAMENTAÇÃO

Art. 1º - A CORRIDA E CAMINHADA OURO PRETO A MARIANA – PROVA DOS 12 - constará de uma corrida e caminhada de 12 km e uma corrida de 05KM -CATEGORIA ESCOLAR- ligando as duas cidades mais importantes do ciclo do ouro pela sua relação histórica e importância geopolítica que norteou a independência do nosso país com o movimento separatista da INCONFIDÊNCIA MINEIRA e ambas foram as primeiras capitais das MINAS GERAIS. “CORRER AQUI É RESPIRAR OS ARES DA LIBERDADE” um epíteto elaborado para identificar os movimentos preliminares na nossa região e de grande importância na emancipação do Brasil da coroa portuguesa.

Parágrafo Primeiro- O evento tem como proposta a promoção à saúde e a convivência harmônica entre as duas cidades. Além da riqueza histórica e belíssimo cenário de OURO PRETO (patrimônio cultural da humanidade), de PASSAGEM DE MARIANA (das minas de ouro, das bandas de músicas), de MARIANA (a primeira capital de Minas, patrimônio Nacional) o participante vivenciará uma aura do resquício/remanescente do período colonial.

Parágrafo Segundo– Os eventos sempre buscam enriquecer o nosso conhecimento destacando um tema que tem relação com o ano em curso, no caso 2025.**A CORRIDA E CAMINHADA OURO PRETO A MARIANA - CORRIDA DOS 12-** SEMPRE, DESDE SUA IDEALIZAÇÃO, MANIFESTA ATRAVÉS DAS MÍDIAS E EM SUAS MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO, MEDALHÕES E TROFÉUS UM FATO QUE MARCA A HISTÓRIA DAS DUAS CIDADES É DO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA E ESTE ANO NÃO SERÁ DIFERENTE E HOMENAGEARÁ OS 280 ANOS DE ELEVAÇÃO DE MARIANA A CATEGORIA DE CIDADE(1745/2025) A PRIMAZ DE MINAS.

Parágrafo Terceiro – A prova dos 12 é uma referência a data 12 de Outubro e que tem várias coincidências: A distância aproximada entre as duas cidades, data de fundação de uma das

instituições mais importante do conhecimento e respeitada no mundo inteiro – A ESCOLA DE MINAS – hoje anexo a UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto, Feriado nacional, dia das crianças e falecimento de minha saudosa mãe -CONCEIÇÃO PEREIRA SOARES – mulher de fibra e uma incansável batalhadora pela Educação de seu filho.

Parágrafo Quarto – O sinal de largada pelo relógio do Museu da Inconfidência Mineira no prédio localizado na Praça Tiradentes é um simbolismo a esse local sempre marcado pela busca da liberdade do nosso povo e pelas incansáveis lutas por justiça social. A chegada em Mariana, na Praça Cláudio Manuel(Praça da Sé), em um dos mais belos conjuntos arquitetônicos do período colonial, é a apoteose de um dos percursos mais histórico das Minas Gerais.

II - PROGRAMAÇÃO

Art. 3º - O evento acontecerá no dia 12 de outubro de 2025 com largada, pontualmente, às 08:30h para a caminhada e às 09:00h para a corrida dos 12 e 05km (categoria escolar em PASSAGEM DE MARIANA) que reunirá os melhores atletas de Minas e participantes de várias cidades da nossa região e de outros Estados. O sinal identificador da largada é marcado pelo relógio do Museu da Inconfidência Mineira e onde se encontra os restos mortais dos revolucionários do movimento de emancipação do Brasil da Coroa Portuguesa.

Art. 4º - O evento será realizado e organizado pela DGS CONSULTORIA E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA-ME, seus apoiadores, Prefeitura Municipal de Mariana, Prefeitura Municipal de Ouro Preto, Associação Marianense de atletismo, A.M.A e a Federação Mineira de Atletismo- F.M.A.

III - CATEGORIAS/RESPONSABILIDADES

Art. 5º- A corrida será dividida em faixas etárias conforme as normas praticadas no atletismo master e adaptações, que são:

Feminino:W18-24; W=25; W=30; W=35; W=40; W=45; W=50; W=55; W=60; W=65; W=70; W=75+

Masculino: M=18-24; M=25; M=30; M=35; M=40; M=45; M=50; M=55; M=60; M=65; M=70; M=75+

Categoria PCD – Pessoas com deficiência no naípe masculino (para este ano), caso haja manifestação da categoria feminino em tempo hábil, também serão contemplados. As inscrições para essas categorias (PCD) deverão ser feitas por e mail: dgsmariana@hotmail.com até 15 de Setembro

CATEGORIA ESCOLAR (13 A 17 ANOS) -PROVA DOS 05KM - É UM EVENTO INCLUÍDO NA 10ª EDIÇÃO VOLTADO PARA OS MENORES DE 18 ANOS(NASCIDOS NOS ANOS DE: 2008,2009,2010, 2011 e 2012) COM LARGADA EM PASSAGEM DE MARIANA (IGREJA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA).

Parágrafo Primeiro – A faixa etária é correspondente ao intervalo da classe exemplo: W=18 corresponde o intervalo de 18 a 24 anos (completos até o final do ano).

Parágrafo Segundo –para fazer sua inscrição você deverá observar sua faixa etária, correspondente a sua idade até 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo Terceiro-depois de concluída a sua inscrição não deverá haver alterações nos seus dados.

Parágrafo Quarto-todas as pessoas do sexo masculino e feminino com idade mínima de 10 anos (nascidos em 2015 e abaixo) para a caminhada (acompanhada de um adulto responsável) e de 18 anos para a corrida OURO PRETO A MARIANA (nascidos em 2007 e datas anteriores) poderão participar RESPEITANDO AS NORMAS FEDERATIVAS.

Parágrafo Quinto – A corrida de 05km-CATEGORIA ESCOLAR- será realizada na faixa etária de 13 a 17 anos(para nascidos em ,2008,2009,2010,2011 e 2012 sem exceção). Lembramos que seguimos o protocolo da FMA e CBAT para corridas dessa natureza.

Parágrafo Sexto- Não haverá premiação em espécie para CATEGORIA ESCOLAR (proibido por lei) somente troféus e pódios para 05 primeiros colocados nos "naipes" Feminino e Masculino e medalhas de participação para todos concluintes.

Art.6º-A organização da prova não se responsabilizará por nenhum dano ou prejuízo que possa sofrer, o participante, durante o evento, sendo de saúde física, mental ou de perdas materiais.

Parágrafo Primeiro- Ao se inscrever para o evento, declara-se conhecer este regulamento, isentar-se os organizadores e patrocinadores de possíveis danos ou prejuízos que poderão ocorrer com o participante, tanto na caminhada como na corrida, relevante a sua saúde física, mental, material e que treinou adequadamente para os eventos.

Parágrafo Segundo- Os menores deverão fornecer, no ato da inscrição, os dados dos pais ou responsáveis acompanhados da declaração que expressa o de acordo com o regulamento.

Parágrafo Terceiro-todos os participantes dos eventos, inscritos regularmente, serão protegidos por apólice de seguro.

IV - INSCRIÇÕES/PERÍODO

Art.7º - As taxas e o período de inscrição praticadas para os eventos, são:

PROVA	VALOR	PERÍODO
CORRIDA DOS 12	R\$80,00	01 A 15 JUNHO
CAMINHADA DOS 12	R\$ 80,00	01 A 15 JUNHO
CATEGORIA ESCOLAR 05KM	R\$ 40,00	01 A 15 JUNHO
CORRIDA DOS 12	R\$ 82,50	16 A 30 JUNHO
CAMINHADA DOS 12	R\$ 82,50	16 A 30 JUNHO
CATEGORIA ESCOLAR 05 KM	R\$ 42,50	16 A 30 JUNHO
CORRIDA DOS 12	R\$ 85,00	01 A 15 JULHO

CAMINHADA DOS 12	R\$ 85,00	01 A 15 JULHO
CATEGORIA ESCOLAR 12	R\$ 45,00	01 A 15 JULHO
CORRIDA DOS 12	R\$ 87,50	16 A 31 JULHO
CAMINHADA DOS 12	R\$ 87,50	16 A 31 JULHO
CATEGORIA ESCOLAR 05 KM	R\$ 47,50	16 A 31 JULHO
CORRIDA DOS 12	R\$ 90,00	01 A 15 AGOSTO
CAMINHADA DOS 12	R\$ 90,00	01 A 15 AGOSTO
CATEGORIA ESCOLAR 05 KM	R\$ 50,00	01 A 15 AGOSTO

CORRIDA DOS 12	R\$ 92,50	16 A 31 AGOSTO
CAMINHADA DOS 12	R\$ 92,50	16 A 31 AGOSTO
CATEGORIA ESCOLAR 05 KM	R\$ 52,50	16 A 31 AGOSTO
CORRIDA DOS 12	R\$ 92,50	01 A 15 SETEMBRO
CAMINHADA DOS 12	R\$ 92,50	01 A 15 SETEMBRO
CATEGORIA ESCOLAR 05 KM	R\$ 55,00	01 A 15 SETEMBRO
CORRIDA DOS 12	R\$ 95,00	16 A 30 SETEMBRO

CAMINHADA DOS 12	R\$ 95,00	16 A 30 SETEMBRO
------------------	-----------	------------------

CATEGORIA DOS 12	R\$ 57,50	16 A 30 SETEMBRO
CORRIDA DOS 12	R\$ 97,50	01 A 09 OUTUBRO
CAMINHADA DOS 12	R\$ 97,50	01 A 09 OUTUBRO
CATEGORIA ESCOLAR 05KM	R\$ 60,00	01 A 09 OUTUBRO

1- INCLUSO NA INSCRIÇÃO

1-Camisa + sacochila + medalha de participação + premiação em dinheiro para os três de cada categoria e os 05 primeiros colocados (conforme tabela no regulamento) PROVA DOS 12

2--Camisa + sacochila + medalha de participação - CATEGORIA ESCOLAR e CAMINHADA

2- INDIVIDUAL

***INSCRIÇÕES PARA 60 + SERÁ DE R\$ 75,00 EM TODO PERÍODO.**

****Os eventos terão limites de inscrições em 600 para a CORRIDA, 100 para a CAMINHADA E 100 para a CATEGORIA ESCOLAR.**

3- INSCRIÇÃO PARA GRUPO

As inscrições para grupo seguirão os critérios diferenciados do individual, sendo assim:

A- No mínimo 10 inscrições: R\$ 5,00 de desconto por inscrição;

B- A partir de 25 inscrições, no mesmo grupo, uma cortesia;

*Inscrições somente por Email dgsmariana@hotmail.com

*FAVOR OBSERVAR O PERÍODO DA INSCRIÇÃO E SUBTRAIR DO VALOR INDIVIDUAL.

EX: PERÍODO DE 01 A JUNHO, VALOR INDIVIDUAL R\$ 80,00, INSCRIÇÃO POR GRUPO R\$ 75,00.

V- RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL/COLETIVA

Art. 8º - Ao fazer sua inscrição o participante concorda com o protocolo de biosegurança de proteção ao COVID 19 e que já tomou todas as doses do imunizante e segue as medidas de higiene elencadas pela OMS - Organização Mundial de Saúde.

Parágrafo Único- todo protocolo deverá ser devidamente observado e consciente pelo participante, que, além da responsabilidade individual e coletiva, é um ato de civilidade.

VI- DIREITO DE IMAGEM

Art. 9º--Ao se inscrever para os eventos, em epígrafe, o participante autoriza a empresa promotora a utilizar suas imagens (foto, filmagem e outros) para fins promocionais ou de comprovação, junto a organização, sempre de acordo com a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – dentro do possível este material fará parte do relatório final que será emitido cópia para os possíveis patrocinadores/apoiadores e, também, para o arquivo da empresa promotora.

Parágrafo Segundo – Os participantes que não quiserem que sua imagem seja veiculada deverão apresentar, no ato da retirada do kit, a carta de renúncia.

VII- RESPONSABILIDADE SOCIAL/AMBIENTAL

Art. 10º - É de responsabilidade de todos os participantes zelar pelo meio ambiente e procurar de todas as formas acondicionar os resíduos sólidos em local apropriado.

Parágrafo Primeiro – Nos postos de hidratação haverá uma pessoa responsável para coletar os copos descartáveis, pedimos os participantes que não joguem os copos na rodovia, se possível na margem e próximo ao apoio.

Parágrafo Segundo- Durante o percurso evite jogar ou deixar qualquer material que possa ser prejudicial ao meio ambiente.

VIII – RETIRADA DO KIT

Art.11º - A retirada do kit, será:

-Preferencial no dia 11 de Outubro – SÁBADO– das 16:00h às 20:00h no anexo do CINE TEATRO MARIANA - Praça GOMES FREIRE(JARDIM) – Mariana - MG.

-Dia 12 de Outubro das 07:00h às 08:30h na HALL DE ENTRADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO – na Praça TIRADENTES - Ouro Preto -MG.

Parágrafo Primeiro- Os caminhantes terão prioridade no atendimento devido a largada ser às 08:30h;

Parágrafo Segundo- Grupos deverão enviar a relação dos participantes e tamanho de camisa, para agilizar a entrega;

Parágrafo Terceiro - É de suma importância e compreensão de todos os cuidados higiênicos no momento da entrega do material conforme protocolo constante do regulamento.

Parágrafo Quarto - Não haverá entrega de kit para residentes de Ouro preto e Mariana no dia12 esclarecemos e esperamos compreensão de todos para que possamos atender melhor os nossos visitantes com rapidez no dia da corrida. Espero colaboração.

Art. 12º - Sua atenção é muito importante com as observações de identificação na hora da entrega do kit.

Parágrafo Primeiro- O participante deverá estar munido de um documento oficial de identificação pessoal e recibo de pagamento da taxa de inscrição, conferir os seus dados no envelope com chip. Não aceitaremos reclamações e nem responsabilizamos por dados fornecidos na sua ficha de inscrição.

Parágrafo Segundo- A retirada por kit de terceiros deverá estar acompanhada do documento do interessado e do recibo da taxa de inscrição, sem exceção. Caso o participante não for participar da prova, favor devolver o CHIP no ato da retirada.

Parágrafo Terceiro- Os brindes fornecidos pela organização é uma cortesia, portanto não nos responsabilizamos pelo tamanho da camisa quando houver e nem defeito em outros brindes, claro, dentro da nossa possibilidade vamos tentar atender a todos. Os tamanhos das camisas, são: BL, P, M, G, GG;

Art.13º - O kit de corrida será composto de uma camisa alusiva, sacochila, um número identificador com 04 alfinetes (que deverá ser afixado no peito do participante) e chip que deverá ser afixado no calçado. O kit para a caminhada será composto de uma camisa alusiva, um número de identificação com 04 alfinetes que deverá ser afixado no peito do participante.

Parágrafo Primeiro- Para esta prova do dia 12 os participantes da CAMINHADA terão um percurso alterado dos anos anteriores e farão um passeio por um dos primeiros caminhos que ligava Ouro Preto a Mariana.

Parágrafo Segundo - É importante seguir as orientações dos agentes oficiais da prova.

Parágrafo Terceiro - Os inscritos para a caminhada deverão caminhar e não correr porque são objetos diferentes.

Parágrafo Segundo - A alteração do percurso é por razões históricas, portanto não altere o propósito por sua conta. Respeite as normas regulamentares. Quer correr inscreva-se na corrida.

Parágrafo Quarto- Todos os participantes estarão protegidos por **apólice de seguro**.

Observação importante: a alteração do percurso pelo participante sem autorização da organização pode influenciar na sua proteção.

IX - PREMIAÇÕES

1- TROFÉUS

Art. 14º-As premiações em méritos serão em troféus personalizados para 05 primeiros colocados no geral (masculino e feminino), as 03 primeiras equipes (clubes ou academias) que finalizarem a prova com o maior número de participantes devidamente registrados. Troféu para a primeira academia ou clube que tiver o maior número de participantes inscritos na caminhada. Troféus aos 05 primeiros colocados nos "naipes" masculino e feminino da prova de 05km - CATEGORIA ESCOLAR

2- MEDALHÕES

Medalhões para os 05 primeiros colocados de cada categoria.

3- MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

Parágrafo primeiro-Medalhas de participação para todos que concluírem as provas (corrida e caminhada e 05 km - categoria escolar).

Parágrafo Segundo-Não haverá dupla premiação em mérito ou espécie. Salvo motivo especial não previsto neste regulamento e sem prejuízo do participante.

3- A equipe que concluir a prova com o menor número de pontos, após a somatória dos 05 atletas, será a vencedora.

Parágrafo Terceiro- - A premiação terá início às 11:00h e seguirá esta ordem: equipes, campeãs femininos, campeões masculinos e categorias. A premiação das categorias iniciará com a categoria dos mais idosos.

4- PREMIAÇÕES EM ESPÉCIE

Art.15º - A premiação em espécie para a prova dos 12 será a seguinte:

MASCULINO	FEMININO
1º LUGAR - R\$ 600,00	1º LUGAR - R\$ 600,00
2º LUGAR -R\$ 400,00	2º LUGAR - R\$ 400,00
3º LUGAR -R\$ 300,00	3º LUGAR - R\$ 300,00
4º LUGAR -R\$ 200,00	4º LUGAR - R\$ 200,00
5º LUGAR -R\$ 100,00	5º LUGAR - R\$ 100,00

- CUSTO – R\$ 3.200,00(TOTAL PARCIAL)

PREMIAÇÃO CATEGORIAS

1º LUGAR -R\$100,00

2º LUGAR -R\$70,00

3º LUGAR -R\$50,00

- CUSTO -R\$ 5.720,00 (TOTAL PARCIAL)

- **CUSTO TOTAL DA PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE: R\$ 8.920,00**

Parágrafo Primeiro- As categorias são as programadas no Art. 5º sem revés para este ano, caso tenha alguma sugestão deverá fazê-la no site do evento que será analisada e se por ventura for aprovada pela organização, será incorporada no regulamento em 2024.

Parágrafo Segundo- Os prêmios em espécie serão pagos imediatamente após sua presença no pódio.

Parágrafo Terceiro- É obrigatório a presença do vencedor no pódio, caso não compareça, não terá direito a premiação (mérito ou espécie).

Parágrafo Quarto- Não será entregue premiação para representante ou pelo correio ou outra qualquer forma. A entrega da premiação especial só será executada pela organização em caso de cuidados médicos que impossibilite o contemplado de locomoção ou morte (que será entregue a família).

Parágrafo Quinto- É obrigatório a apresentação de documento oficial com foto no ato de recebimento das premiações.

Parágrafo Sexto- A nossa premiação é modesta devido a pouco apoio de patrocinadores.

X – PERCURSO

Art. 16º - O percurso da caminhada será o mesmo da corrida COM alteração para a CAMINHADA, em condições especiais e será identificado km por km tanto na horizontal como na vertical e onde houver necessidade de maior visualização do corredor/caminhante estará sinalizado por cones, fitas zebradas e fiscais.

Parágrafo Primeiro – o percurso é 95º de declive, tendo uma subida de 200 metros entre a largada e o km 01, outra de 100 metros entre o km 07 e 08 km e uma leve rampa entre km 10 e 11 km de aproximadamente 150 metros o resto plano e descidas. Entre o 08 e 10km passaremos por

uma estreita pista de caminhada. Teremos um trecho de 200m de paralelepípedo e outra de 600m de seixo rolado e todo o restante é de piso asfáltico.

Parágrafo Segundo – Teremos 03 postos de hidratação (que é uma cortesia da organização) nos km 04, km 07 e km 10. Para os caminhantes além dos 03 postos de hidratação haverá um apoio com frutas NA ESTAÇÃO FÉRREA DE PASSAGEM DE MARIANA.

Parágrafo Terceiro- Durante a realização da prova o trânsito estará parcialmente fechado para veículos, portanto navegue sempre acompanhando a via direita da pista e com bastante atenção.

XI – CERIMONIAL DE PREMIAÇÃO

Art. 17º- A premiação dos primeiros colocados (masculino e feminino) será feita às 11:00h.

Parágrafo Primeiro – A premiação em espécie será efetivada logo após a premiação dos méritos.

Parágrafo Segundo – A premiação das categorias será executada de acordo com a idade dos participantes e começará pelos mais idosos.

XII – USO E DEVOLUÇÃO DOS CHIPS

ART. 18º- Não serão aceitas reclamações posteriores que advirem de informações sobre o mau uso do chip eletrônico ou de defeito e também com relação aos dados não fornecidos corretamente no ato da inscrição.

Parágrafo Primeiro – O chip deverá ser amarrado no cadarço do tênis(sem quebrá-lo) bem atado e do jeito que não se solte durante a corrida.

Parágrafo Segundo- Caso o chip não seja descartável sua não devolução implicará no não recebimento da medalha de participação e nenhum outro prêmio exposto nesse regulamento além da multa estipulada em R\$ 100,00 por chip.

Parágrafo Terceiro- Os responsáveis por grupos em caso da não devolução do chips serão responsabilizados para assumir a multa em caso de desvio.

XIII – PRODUTOS/IDENTIFICAÇÕES

Art. 19º - As marcas dos nossos apoiadores não deverão ser retiradas de qualquer produto ou exposição durante a realização dos eventos e em caso de flagrante, nesta atitude, o corredor/caminhante poderá ser desclassificado.

Art. 20º - O corredor deverá utilizar uma camisa, camiseta ou outro material que cubra o tronco e mantenha o número bem visível aos fiscais.

Parágrafo Único- A omissão do número poderá acarretar em desclassificação.

Art. 21º- O caminhante deverá utilizar a camisa promocional, o número de identificação deverá estar afixado na camisa na altura do peito.

XIV – GUARDA VOLUME

Art. 22º- O serviço de guarda volume, em um carro móvel, recolherá os seus pertences próximo a largada em Ouro Preto e serão devolvidos próximo à chegada em Mariana.

Parágrafo único - A organização não se responsabilizará por quaisquer bens desviados, portanto, acondicione apenas o necessário ou só use o guarda volume em extrema necessidade.

XV- RESULTADO

Art. 23º- Logo após a conclusão da prova, por todos da corrida, os resultados extra oficiais estarão afixados para conferência dos participantes que terão 15 minutos para as possíveis reclamações, justificativas e alterações.

Parágrafo Primeiro - Após o anúncio oficial do resultado (chamada para a premiação) não será aceita nenhuma reclamação.

Parágrafo Segundo- O resultado estará disponível no site da corrida www.runnerbrasil.com.br em 48 horas após o evento.

XVI - SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL

Art. 24º-Segurança e assistência de urgência e emergência será organizada por pessoas de muita experiência e de notória competência que estarão estrategicamente em prontidão para prestarem o socorro em tempo hábil. A organização e seus apoiadores não se responsabilizarão pelas despesas hospitalares, sem exceção.

Parágrafo Primeiro – Os hospitais das cidades e também os serviços de saúde serão, em tempo hábil, conhecedores da demanda especial do dia da prova.

Parágrafo Segundo – Toda a responsabilidade de segurança e trânsito serão tratados com muito rigor pelas autoridades constituídas dos 02 municípios por se tratar de evento de grande envolvimento social.

Parágrafo Terceiro- Todos participantes estarão protegidos por apólice de seguro.

Art. 25º Ao se inscrever para os eventos, em epígrafe, o participante autoriza a empresa promotora a utilizar suas imagens (fotos, filmagens etc) para fins promocionais ou de comprovação, se necessário, junto a organização.

Parágrafo Único - A organização dos eventos disponibilizará fotógrafos amadores e dentro do possível, tirar o maior número de fotos. A intenção é atender a todos ,mas não é uma obrigatoriedade e sim uma cortesia. As fotos estarão a disposição na página oficial dos eventos. Acompanhe por esta página todas as informações e tire as suas dúvidas.

XVII – HOSPEDAGEM, TRANSLADO E ALIMENTAÇÃO

Art. 26º - A DGS CONSULTORIA E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME e seus apoiadores não se responsabilizarão por hospedagem, alimentação, transporte, deslocamento etc dos participantes destes eventos.

Parágrafo Único - Todas as informações poderão ser obtidas através dos sites exibidos neste regulamento:

www.ouopreto.mg.gov.br/portaldoturismo

www.minasgerais.mg.com.br/destinos/mariana

Parágrafo Único- O transporte de ônibus entre as duas cidades ocorre de 30 em 30 minutos e a viagem dura aproximadamente 40 minutos.

XVIII – VISITAS RECOMENDADAS

Art. 27º- Recomendamos a todos participantes que vierem a nossa região para aproveitar a sua estadia e visitar as nossas cidades e o Distrito de Passagem de Mariana, a mina de Passagem e o sítio arqueológico do Morro Santana/Gogô.

Art. 28º - Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização dos eventos e as suas decisões, quando houver, Serão inapeláveis.

Art 29º - Não enviaremos kits ou qualquer outro material por correio ou qualquer outro meio. Os Kits do evento só poderão ser retirados nos locais e horários disponíveis pela organização e constante nesse regulamento.

Art.30º - Não devolveremos valores pagos relativos a inscrições feitas depois do dia 22 de setembro, em caso de desistência, que é o prazo máximo dado por nossos fornecedores e confecção dos insumos utilizados no evento.

Parágrafo único - esclarecemos que, no momento que tomamos conhecimento da sua inscrição realizamos a confecção do material constante do kit, portanto, o legítimo participante poderá fazer a transferência a outro participante.

Art. 31º - Os casos omissos no regulamento serão tratados de forma emergencial pela organização.

“ CORRER AQUI É RESPIRAR OS ARES DA LIBERDADE”

DGS